Ofício 1303/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	03 / 09	/2013	9058
ACEITO EM	/	/ 2013	
APROVADO EM	12 / 11	/2013	9107
REJEITADO EM	/	/2013	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 1679 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 3388 /2013

15

EM 02/09/2013

Exmo. Sr. Presidente

15

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o executivo municipal através de parceria com empresas privadas, disponibilize nas praças e principais avenidas e ruas de nosso município dispensadores de saquinhos, para coleta de fezes de cães, nos moldes utilizados em Porto Alegre. Em anexo fotos.

Sala de Sessões, 02 de Agosto de 2013.

Ver. Thiago Pires Gonçalves - **THIAGUINHO**
PMDB

Justificativa: Um dos principais objetivos da disponibilização dos saquinhos é alertar os proprietários de cachorros quanto à contaminação parasitária causada por fezes deixadas nas calçadas. Inúmeras doenças nos seres humanos e até nos animais têm origem nos dejetos descartados inadequadamente.